



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

**RESOLVE:**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 028/2016 oriundo do processo nº **23080.030645/2015-14**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **PEDRO JOEL MUNIZ - EPP**, CNPJ nº 02.248.026/0001-89, o acréscimo do número de refeições, observando o que segue:

- I. Considerando as razões expostas no Memorando nº 35/2018/PRAE, anexado às páginas 819-847 e informação complementar da página 857 do Processo em referência, fica acrescida, a partir da data de assinatura deste Termo, a quantidade estimada de **175.414 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quatorze)** refeições no valor unitário de R\$11,31 (onze reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total estimado de **RS1.983.932,34 (um milhão novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)**.
- II. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC no Programa: 12.364.2080.4002.0042; Ptes 108367; Fonte 0100000000, 0250262460; Natureza 339039; e Programa 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20GK.0042; Ptes 108366 e 108365; Fonte 8250262460; Natureza 339039

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

---

Contratante  
Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49